

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 069/2021

Em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010050419, **RETIFICO E DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO- IMED**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.324.171/0006-09, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR CÉSAR SAAD FAYAD**, para atendimento em regime de 24 horas/dia, conforme definido no Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas), cujo prazo de vigência será a partir da publicação do resumo do ajuste na imprensa oficial, até o dia **04/07/2022**, ou até a conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e modificações posteriores, cujo valor mensal é de **R\$ 5.379.958,89** (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e a estimativa de custo global para a contratação é no importe de **R\$ 32.279.753,34** (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

NATAL DE CASTRO

Gerente de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **NATAL DE CASTRO, Gerente**, em 06/05/2022, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029834554** e o código CRC **3E37FB7F**.



Referência: Processo nº 202100010050419



SEI 000029834554

